



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (117683369), da informação com check list de CAF/SCA/CO (116106889), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (116106724), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Mayara Maria Silva Pereira (CPF nº 322.348.338-17), nome artístico "Mayara Maria ", conforme Declaração de Exclusividade (116106724), por intermédio de CARLA PRUDENCIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.449.748/0001-83.

OBJETO: Palestras e debates - Mayara Maria Silva Pereira - Quebrando preconceitos

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/01/2025

LOCAL(AIS) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal de São Mateus, às 13:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$2.000,00 (dois mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há, conforme Relatório Check List (116106889)

VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO

25.10.13.392.3001.6392.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme Informação 117405244

ORÇAMENTÁRIA:

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF nº 918.940-8, e, Mariana Mata Ribeiro RF nº 739917-1 como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (116106850) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 14/01/2025, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117816239** e o código CRC **8F91DF3E**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0038025-2

SEI nº 117816239